

Plano Anual de Auditoria PAA 2026

Secretaria de Auditoria - TRT6

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. FATORES LIMITADORES	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	4
4. OBJETIVOS	5
5. METODOLOGIA (PLANO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS)	6
6. SUMÁRIO DAS AUDITORIAS	13
6.1 Auditorias Obrigatórias	13
6.2 Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT)	16
6.3 Auditorias baseadas em riscos (Matriz de Priorização)	17
7. CONSULTORIAS (PROJETO-PILOTO)	20
8. MONITORAMENTO DE AUDITORIAS	22
9. AÇÕES DE CONTROLE OBRIGATÓRIAS E INICIATIVAS PERMANENTES	23
10. DA ALOCAÇÃO DA CARGA HORÁRIA ANUAL	26
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	27
13. ANEXOS	28
ANEXO I - AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS DO TRT6	28
ANEXO II - MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE	31
ANEXO III - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (FATORES DE RISCO)	33
ANEXO IV - CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AUDITORIA - 2026	36

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles, atentando-se às obrigações de accountability quanto ao desempenho, reporte (divulgação) e conformidade.

Conforme dispõe o Art. 31 da [Resolução n. 309/2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, o planejamento das auditorias é estruturado em três níveis: a Estratégia de Auditoria, o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o planejamento específico dos trabalhos de cada auditoria.

Dessa forma, o Plano Anual de Auditoria é um dos instrumentos de planejamento com o objetivo de determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais da entidade auditada.

Para elaborar o Plano Anual de Auditoria (PAA), a unidade de auditoria interna deve considerar as metas e objetivos dos planejamentos orçamentário, financeiro e estratégico; os projetos prioritários definidos na Estratégia de Auditoria Interna (Proad n. 24680/2025) ; os planos, programas e políticas sob responsabilidade do tribunal ou conselho; a legislação aplicável; os resultados de auditorias anteriores; as determinações, recomendações e diligências pendentes dos órgãos de controle interno e externo; e as diretrizes do CNJ relacionadas às Ações Coordenadas de Auditoria.

O desenvolvimento dos trabalhos apresentados na presente proposta busca avaliar a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos processos de trabalho, bem como os sistemas de informações e controles internos administrativos relativos à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, priorizando a atuação preventiva, no sentido de mitigar riscos e danos potenciais ao alcance dos objetivos institucionais, conforme padrões e diretrizes indicados na [Resolução CNJ n. 309/2020](#), no Manual de Auditoria do Poder Judiciário e, na medida do possível, com as normas internacionais de auditoria.

Na proposta apresentada, estão evidenciados temas das áreas de exame, selecionados a partir de uma avaliação baseada em riscos, em alinhamento com o [Planejamento Estratégico deste Regional \(2021-2026\)](#), bem como da [Estratégia Nacional do Poder Judiciário \(2021-2026\)](#).

Além de estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e aos riscos envolvidos nos processos mais relevantes, o PAA deve considerar, ainda, as expectativas da alta administração e dos gestores envolvidos.

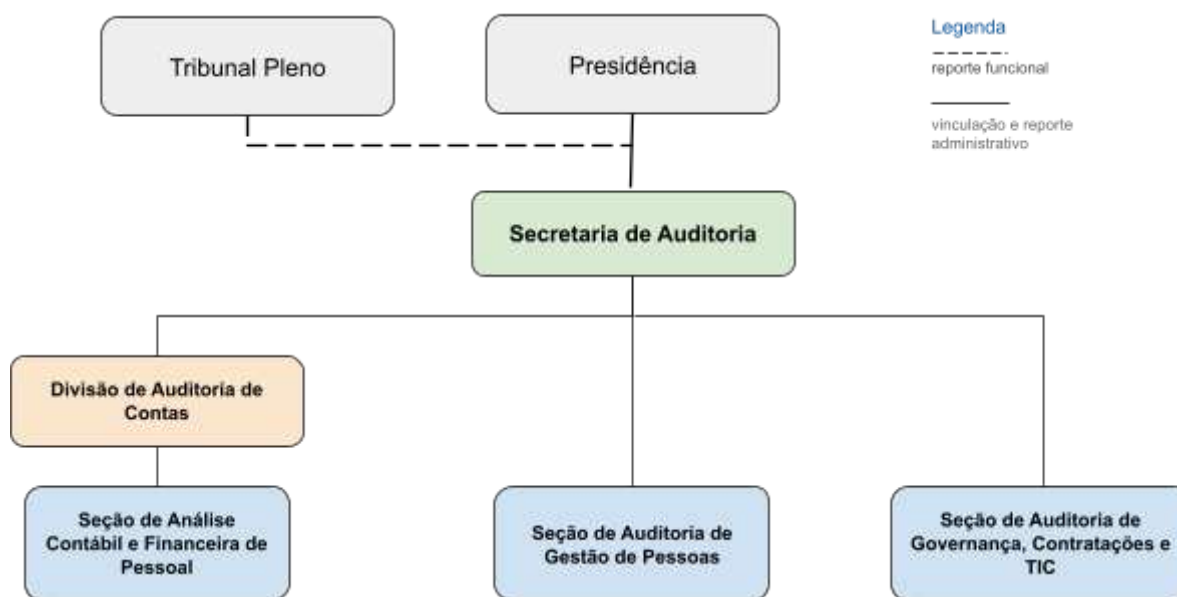
Apresenta-se, portanto, proposta de Plano Anual de Auditoria, participativa, contemplando as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria no exercício de 2026, direcionando os seus esforços para temas com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da instituição.

2. FATORES LIMITADORES

- Ausência de profissional na equipe que possua a qualificação técnica necessária para as demandas específicas de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Déficit de 2 servidores em relação ao quadro de pessoal autorizado no Proad Proad 12458/2025 (detalhado no item 3)

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL

Do organograma da Secretaria de Auditoria



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	ESTRUTURA DE PESSOAL	
	AUTORIZADA	ATUAL
Secretaria de Auditoria	2	2
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP)	3 ¹	2
Seção de Auditoria de Governança, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação (SGCTIC)	3 ²	2
Divisão de Auditoria de Contas (DAC)	2	2
Seção de Análise Contábil, Financeira de Pessoal (SACFP)	2	2
TOTAL	12	10

(1) A Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP) conta, atualmente, com apenas duas servidoras, aguardando-se a lotação de mais um(a) servidor(a);

- (2) A Seção de Auditoria de Governança, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação (SGCTIC) prevê, em sua estrutura, mais um integrante, com formação em Tecnologia da Informação e Comunicação, cargo que ainda não foi provido.

Consoante o disposto acima, a atual capacidade operacional da Secretaria de Auditoria é de **dez integrantes**, incluindo a titular.

Convém registrar que, em 2024, foi efetuado levantamento pelo Grupo de Trabalho do Comitê Nacional do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (Siaud-JT) indicando que Unidades de Auditoria de TRTs de médio porte necessitam de, no mínimo, 17 servidores(as) para cumprir as exigências constitucionais, legais e regulamentares. O relatório do Siaud-JT também sugere a alocação de funções e cargos comissionados para mitigar a rotatividade e reter talentos, considerando o tempo necessário para formação de auditores, estimado em média de 4 a 6 anos. Além de prever um quantitativo mínimo de pessoal, as Resoluções [CNJ n. 308/2020](#) e [CSJT n. 282/2021](#) estabelecem que a equipe deve possuir conhecimentos específicos em contabilidade, tecnologia da informação, engenharia civil/arquitetura e direito.

Atualmente, a Secretaria de Auditoria dispõe de profissionais dessas áreas, com exceção de tecnologia da informação e comunicação (TIC), em decorrência do falecimento do servidor que detinha conhecimento da área, em 12 de abril de 2025, sem a reposição do cargo. A ausência de auditores especializados em TIC nas Unidades de Auditoria da Justiça do Trabalho configura uma lacuna crítica, comprometendo a avaliação da governança e da gestão de TI, conforme apontado no Acórdão do CSJT referente à Ação Coordenada CSJT - Auditoria de Avaliação da Gestão de Segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho. De acordo com a [Resolução CSJT n. 296, de 25 de junho de 2021](#) (Anexo VIII), que padroniza a estrutura organizacional e de pessoal na Justiça do Trabalho, as atividades da Secretaria de Auditoria são classificadas como processos críticos da instituição, ou seja, essenciais para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos, cuja ausência ou funcionamento inadequado pode comprometer o desempenho organizacional.

Convém informar que ainda não ocorreu a implementação de sistema informatizado de apoio à atividade de auditoria interna, a ser adotado nacionalmente, conforme o previsto no art 5º, III, da [Resolução CSJT n. 311](#) de 24 de setembro de 2021, por meio do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT.

4. OBJETIVOS

Por meio da execução da presente proposta de PAA, objetiva-se agregar valor à instituição contribuindo para o fortalecimento da governança e da integridade no âmbito deste Regional, para o desenvolvimento da gestão de riscos, aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos, bem como para a melhoria da transparência, da confiabilidade e da utilidade da prestação de contas.

Pretende-se, ainda, contribuir para o aumento da eficácia, eficiência e efetividade do processo de gestão de bens móveis, de bens imóveis e de bens intangíveis, do processo de gestão de pessoas, de folha de pagamento (Pagamento de Pessoal), de

passivos de pessoal (Despesas de Exercícios Anteriores), gestão contábil e de aquisição serviços, por meio de proposição de recomendações e oportunidades de melhoria, baseadas nas normas, nas jurisprudências, nas orientações de órgãos de fiscalização superiores e nas boas práticas existentes, a fim de corrigir impropriedades/inadequações eventualmente identificadas e/ou aprimorar processos de gestão.

5. METODOLOGIA (PLANO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS)

A elaboração do Plano Anual de Auditoria buscou se concentrar nas áreas e processos cujo alcance dos objetivos possa ser mais fortemente impactado por eventos internos e externos relevantes que apresentem maiores riscos, nos termos do disposto no art. 32 da [Resolução CNJ n. 309/2020](#).

Por meio da identificação das áreas de maior relevância e criticidade, pode-se recomendar medidas que contribuam de fato para o aperfeiçoamento da gestão.

Para a elaboração do plano de auditoria baseado em riscos foram observadas as seguintes etapas:

- a) definição do universo de auditoria, contemplados na Estratégia de Auditoria (Proad n. 24680/2025);
- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos;
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

Além de estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e aos riscos envolvidos nos processos mais relevantes, o PAA considerou, ainda, as expectativas da alta administração e dos gestores envolvidos.

Com essa abordagem, os esforços de auditoria serão direcionados para processos de áreas mais vulneráveis a eventos de riscos e que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, de forma a contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

a) Definição do universo de auditoria

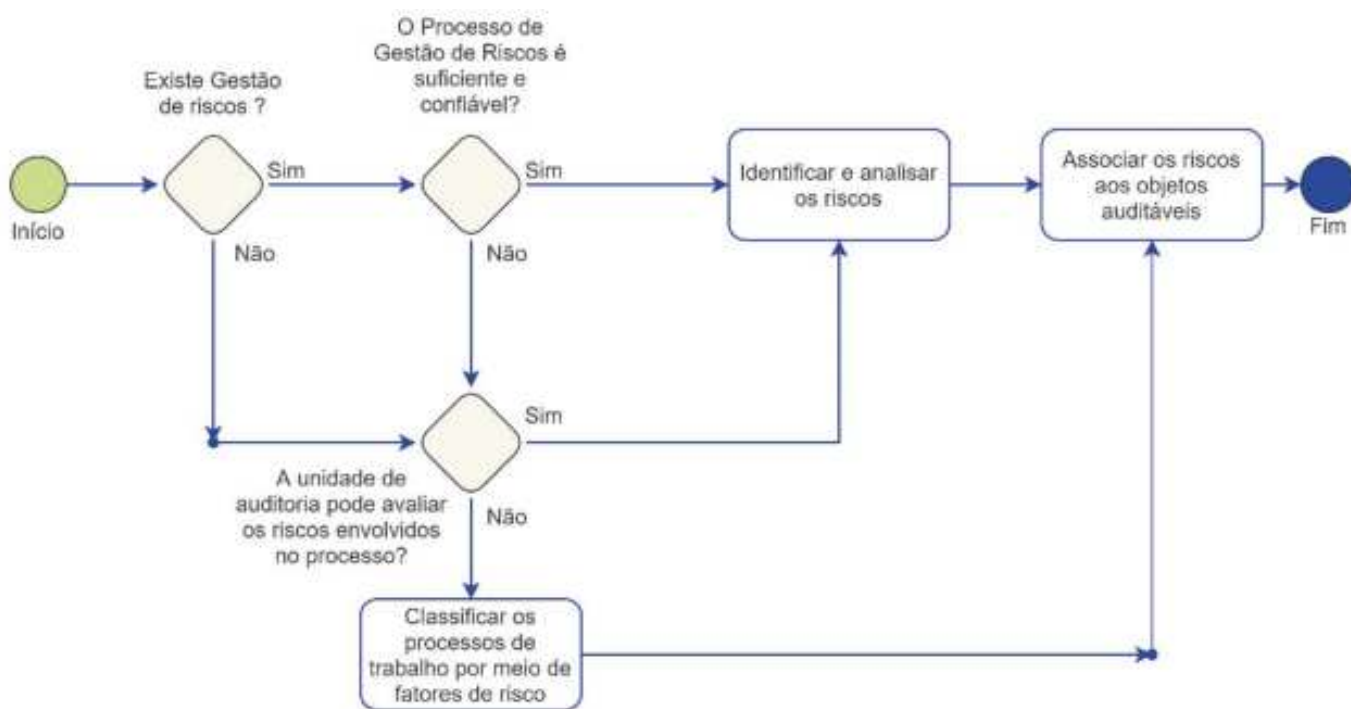
O Plano Anual de Auditoria (PAA) é um instrumento de planejamento no qual são registradas as atividades que a Secretaria de Auditoria pretende executar no exercício subsequente à sua elaboração. Seu propósito é agregar valor à Administração, orientando a atuação da auditoria na avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, com foco nos processos que apresentam maior relevância e exposição a riscos no âmbito da organização.

Para definição dos processos auditáveis, tomou-se como referência a Matriz do Universo Auditável, resultante do levantamento do Grupo de Trabalho do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (SIAUD-JT), em dezembro/2024, com as devidas adequações, de forma a assegurar maior aderência à realidade deste Regional, considerando que a [Cadeia de Valor do TRT6](#), elaborada em 2017, necessita de atualização.

Ao todo foram elencados 39 potenciais processos auditáveis, agrupados em seis Eixos Temáticos, equivalentes aos macroprocessos da Cadeia de Valor, considerando o rol de competências da Unidade de Auditoria: (1) Governança Institucional, Gestão Estratégica e Apoio à Prestação Jurisdicional; (2) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; (3) Gestão de Contratações; (4) Gestão Patrimonial; (5) Gestão de Pessoas; e (6) Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação.

b) Avaliação da maturidade da gestão de riscos

No processo de seleção da metodologia para priorização dos objetos auditáveis, realizou-se o seguinte fluxo:



Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário/CNJ

Para a apuração da **suficiência e confiabilidade do Processo de Gestão de Riscos TRT6**, utilizou-se o modelo (adaptado) da avaliação da gestão de riscos da CGU, adotando-se, ainda, a escala para avaliação de evidências quanto aos aspectos da gestão de riscos, contida no manual de gestão de riscos do Tribunal de Contas da União, para a seleção da pontuação (de 0 a 4) de cada um dos 20 itens de verificação, distribuídos nas dimensões Ambiente, Processo e Resultado.

Tabela 1: Escala para avaliação de evidências quanto aos aspectos da gestão de riscos

		PONTUAÇÃO			
DIMENSÃO	0-INEXISTENTE	1-INICIAL	2-BÁSICO	3-APRIMORADO	4-AVANÇADO
AMBIENTE	Prática inexistente, não implementada ou não funcional.	Prática realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização.	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização.
PROCESSO					
RESULTADO	Não há evidências de que o resultado descrito tenha sido obtido.	Existe a percepção entre os gestores e o pessoal de que o resultado descrito tenha sido obtido em alguma medida.	Existem indicadores definidos que mostram que o resultado descrito vem sendo obtido em grau baixo	Existem indicadores consistentes, monitorados periodicamente, que mostram que o resultado descrito vem sendo obtido em grau moderado	Existem indicadores consistentes, monitorados periodicamente, que mostram que o resultado descrito vem sendo obtido em grau elevado

Fonte : [Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade - TCU](#) (Adaptado)

Consoante o resultado da Avaliação da Maturidade do Processo de Gestão de Risco do TRT6 (Anexo I), verifica-se que na dimensão Ambiente, o TRT6 alcançou o nível de maturidade "Aprimorado". Entretanto, nas dimensões Processo e Resultado, obteve a pontuação 2, enquadrando a instituição no nível "Básico". Embora o TRT6 possua Gestão de Riscos implementada, o Plano de Tratamento de Riscos contempla apenas 13 do total de 49 processos elencados na [Cadeia de Valor do TRT6](#), o que representa o percentual de 28,57% dos processos considerados relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos.

Acerca da **capacidade da unidade de auditoria de avaliar os riscos envolvidos no processo**, o atual cenário da força de trabalho da Secretaria de Auditoria não tornou viável a identificação e análise dos riscos para posterior priorização de objetos de auditoria, pela própria equipe de auditoria.

Dessa forma, a **classificação dos processos auditáveis**, ou seja, a seleção dos objetos de auditoria se dará por meio da **utilização de fatores de risco** (critérios de priorização), definidos coletivamente pela equipe de auditoria e validados pelo dirigente da unidade.

Fatores de Risco: Materialidade, Criticidade e Relevância

No quesito **materialidade**, considerou-se, por regra, a representatividade dos valores orçamentários alocados no objeto da ação de auditoria, quer seja, unidade, processo, programa ou ação, descrita na proposta orçamentária para o exercício em comento, dentro do conjunto de objetos de natureza similar, consoante matriz apresentada no Anexo II.

Consoante proposta orçamentária para 2026, os recursos para prover as despesas deste regional importam em **R\$1.180.283.149,00** sendo:

DESPESA	MONTANTE (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.010.705.108,00	85,63
Outras Despesas Correntes	169.578.041,00	14,37

Ressalte-se que nas situações em que não foi possível mensurar tais valores, observou-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade para atribuir pontuação entre 1 e 2.

MATERIALIDADE		
Descritor	Descrição	Pontuação
Muito Baixa	Menor que 5% do orçamento	1
Baixa	Entre 5% e 10%	2
Média	Entre 10% e 20%	3
Alta	Entre 20% e 40%	4
Muito Alta	Acima de 40%	5

No que diz respeito à **relevância**, buscou-se enfatizar a **importância do planejamento estratégico** em relação às ações que serão desenvolvidas pelas unidades a serem auditadas, o **interesse da alta administração** e, ainda, a **avaliação da equipe de auditoria** (julgamento profissional), pautada na análise da oportunidade e conveniência de se examinar o processo, da complexidade do processo, dos riscos envolvidos e da contribuição do processo nos objetivos estratégicos relacionados.

Quanto à **criticidade**, observou-se a representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, considerando a média aritmética dos seguintes aspectos: percepção da alta administração quanto ao **risco à imagem**, percepção dos gestores quanto à **regulamentação do processo, eficácia dos controles e automação do processo; interstício de tempo da última auditoria realizada** e a existência de **registro de denúncias e reclamações de ilícitos administrativos** (referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024, quanto a eventuais atos contra a administração pública, quais sejam: o recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder, influência, nepotismo, conflito de interesse, dentre outros, consoante o [Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal de Contas da União](#)).

Assim, foram aplicados Questionários com a alta administração e com os gestores, para obter entendimento sobre os principais processos auditáveis e dos riscos associados e assim definir o planejamento das atividades de auditoria:

- Q1 - ALTA ADMINISTRAÇÃO: Composto pelos fatores de risco **“riscos associados à imagem”** e **“interesse da alta administração”**.

FATOR	DESCRIÇÃO
Riscos associados à imagem	Caracterizam-se pela preocupação da alta administração no tocante à divulgação na mídia ou redes sociais de eventos negativos envolvendo as instituições ou o seu pessoal, relacionados a processos ou objetos auditáveis.
Interesse da alta administração	Remete ao interesse da alta administração na auditoria de processos específicos que demandem maior atenção em sede de trabalhos de auditoria.

- Q2 - GESTORES: composto pelos fatores de riscos **“regulamentação do processo”**, **“eficácia dos controles”** e **“automação do processo”**.

FATOR	DESCRIÇÃO
Regulamentação do processo	Mede a suficiência dos aspectos normativos que afetam diretamente os processos de trabalho.
Eficácia dos controles internos	Os controles internos no nível das atividades são aqueles que incidem de maneira direta sobre operações e transações, controlando ou evidenciando a sua execução (BRASIL, TCU, 2017b, p. 36), cuja eficácia se pretende medir.
Automação do processo	Avalia, dentre todas as atividades relacionadas às entregas do processo, quanto ainda depende de lançamentos manuais.

RELEVÂNCIA			
Aspectos	Caracterização das atividades	Pontuação	Peso
Aderência ao Planejamento Estratégico	Tem pouca ou nenhuma aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	1	0,5
	Tem relativa aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	3	
	Tem elevada aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	5	
Interesse da Alta Administração	Muito Baixo	1	0,2
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
	Muito Alto	5	
Julgamento Profissional	Muito Baixo	1	0,3
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
	Muito Alto	5	

Quanto à **criticidade**, observou-se a representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, considerando a média aritmética dos seguintes aspectos: percepção da alta administração quanto ao **risco à imagem**, percepção dos gestores quanto à **regulamentação do processo, eficácia dos controles e automação do processo; interstício de tempo da última auditoria realizada** e a existência de **registro de denúncias e reclamações de ilícitos administrativos** (referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024, quanto a eventuais atos contra a administração pública, quais sejam: o recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder, influência, nepotismo, conflito de interesse, dentre outros, consoante o [Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal de Contas da União](#)).

CRITICIDADE					
Aspectos		Caracterização das atividades		Pontuação	Peso
Percepção da alta administração	Risco à Imagem	Muito Baixo		1	0,1
		Baixo		2	
		Médio		3	
		Alto		4	
		Muito Alto		5	
Percepção dos gestores	Regulamentação do processo	Regulamentação interna		1	0,1
		Regulamentação apenas por normas externas		2	
		Sem regulamentação. Conhecimento tácito		4	
		Sem regulamentação, inclusive tácito		5	
	Eficácia dos controles	Controle mitiga risco de forma satisfatória		1	0,3
		Controle mitiga parte do risco		2	
		Controle incipiente com base na expertise		4	
		Ausência de Controle		5	
	Automação do processo	0-25% lançamentos manuais		1	0,1
		25% - 50% manuais		2	
		50% - 75% manuais		4	
		75%-100% manuais		5	
Interstício entre auditorias	De 1 a 2 anos		1	0,1	
	Entre 2 e 5 anos		3		
	Acima de 5 anos/Nunca realizada		5		
Registro de denúncias e reclamações de ilícitos administrativos	Sem registro de denúncia/reclamação		1	0,2	
	Com registro de reclamação		3		
	Com registro de denúncia		5		

Após o estabelecimento dos critérios de pontuação para cada variável, as unidades que compõem esta Secretaria de Auditoria, fixaram a escala para a obtenção da matriz dos temas prioritários para a realização de auditorias em 2026 (Anexo III).

A tabela de priorização de auditorias foi construída com base no resultado do somatório dos pontos registrados nas variáveis materialidade, relevância e criticidade, cujo total pode assumir valor compreendido entre 3 e 15.

ESCALA PARA PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS/TEMAS	
Pontuação máxima (somatório dos pontos obtidos nas três variáveis)	Nível de prioridade
De 3 a 4	Muito baixa
De 5 a 6	Baixa
De 7 a 9	Média
De 10 a 12	Alta
De 13 a 15	Muito Alta

Para fins de classificação, adotou-se o quesito “maior materialidade” como critério de desempate dentre os temas que apresentaram escores idênticos.

a) Seleção dos objetos de auditoria com base de riscos

Para a definição do quantitativo de trabalhos de auditoria para 2026, considerou-se a atual estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria, definida por meio do Proad 12458/2025, em sua força de trabalho, sintetizada no quadro abaixo, bem como as atividades permanentes realizadas por esta unidade, conforme elencado no item 9.

QUANTITATIVO DE AUDITORIAS PARA 2026	Avaliação	4
	Consultoria (projeto-piloto)	1

Registre-se que do total de 4 atividades de avaliação, uma possui caráter obrigatório, em cumprimento à [Instrução Normativa TCU N. 84/2020](#), que versará sobre a Auditoria nas Contas do TRT6 do exercício de 2026. As demais decorrem da conjugação dos fatores de riscos relativos às variáveis materialidade, relevância e criticidade (Matriz de Priorização, Anexo III), selecionadas a partir da maior pontuação dentro da área de atuação das unidades DAC, SAGCTIC e SAGP.

Considerando o resultado do processo de seleção descrito, apresenta-se o rol de auditorias propostas para o exercício de 2026.

Ressalte-se que a **definição do objeto e do escopo** ocorrerão em período prévio à fase de planejamento da auditoria, mediante avaliação baseada em riscos pela equipe de auditoria, que contemplará, dentre outros, consulta às unidades auditadas, por meio de aplicação de questionário, junto aos gestores e à alta administração, concernente ao conjunto dos subprocessos que integram os processos auditáveis selecionados.

UNIDADE EXECUTORA	TEMAS DE AUDITORIA	Variáveis			Pontuação Máxima
		Materialidade	Relevância	Criticidade	
SAGP	Auditoria na Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	5	6,1	2,10	13,20
SAGCTIC	Auditoria de avaliação da implantação da política de integridade	1	8,5	1,70	11,20
DAC	Auditoria na gestão de materiais de consumo	2	8,5	2,10	12,60
DAC (com suporte da SAGCTIC e SAFCP)	Auditoria nas contas do exercício 2025 do TRT6	Auditoria de caráter obrigatório: Instrução Normativa TCU n. 84/2020			

6. SUMÁRIO DAS AUDITORIAS

6.1 Auditorias Obrigatórias

Auditoria nas Contas do Exercício de 2026	
Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financ... ▾
Objetivo:	Expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre as demonstrações contábeis, se foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes; se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, conforme estabelecido no § 4º, incisos I e II, c/c art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020 .

Relevância:	Auditoria obrigatória, conforme art. 13, § 6º, da IN TCU n. 84/2020 , destinada a certificar a fidedignidade das demonstrações contábeis de 2025 e a conformidade das transações que as compõem. O trabalho é relevante para a prestação de contas do Tribunal e está alinhado ao Plano Estratégico do TRT6, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos Promover a Integridade e a Transparência dos Atos de Gestão; Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
Escopo:	Situação patrimonial, financeira e orçamentária do TRT6 evidenciada nas demonstrações contábeis em 31/12/2026, bem como as transações que lhes dão suporte; Análise da aplicação dos recursos descentralizados pelo TST/CSJT para os programas 'Trabalho Seguro' e 'Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem', em cumprimento ao art. 7º do Ato Conjunto TST/CSJT GP n. 18/2016 ; e Fiscalização da divulgação no Portal de Transparência, Seção Prestação de Contas, de dados e informações elencados no art. 8º da Instrução Normativa n. 84/2020 do Tribunal de Contas da União .
Resultados Esperados Benefícios:	Aumento da credibilidade nas demonstrações contábeis do TRT6 que serão publicadas junto ao Relatório de Gestão na página deste Regional na internet.
Conhecimentos Específicos	IN-TCU 84/2020 , Lei n. 14.133/2021 , Lei nº 8666/1993 (no que couber), Lei n. 9790/1990 , Resolução CNJ n. 350/2020 , Decreto n. 11.531/2023 e Decreto n. 10.426/2020 ; Ato Conjunto TST/CSJT.GP n. 18/2016 ; Decisão Normativa (DN) TCU n. 198/2022 .
Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria nas Contas Anuais - 100h Instituto Serzedelo Correa • Tesouro Gerencial - 60h ENAP • Auditoria Baseada em Risco Etapa II - 25h Instituto Serzedelo Correa • Elaboração de Relatórios de Auditoria - 25h ENAP • Papeis de Trabalho em Auditoria Governamental - 16h ENAP
Período de realização:	Agosto de 2026 a abril de 2027.
Dimensionamento da Equipe de auditoria	5 auditores (01 coordenador da auditoria + 4 membros da auditoria)
Classificação da auditoria	Auditoria financeira integrada com conformidade

Risco	<p>Demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias que não refletem, em seus aspectos relevantes, a estrutura de um relatório financeiro aplicável;</p> <p>As atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas não estarem em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p>
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O referido processo de auditoria será conduzido de forma conjunta pelas Seções da Secretaria de Auditoria, com a finalidade de atender à avaliação dos ciclos das despesas inerentes às Demonstrações Contábeis do TRT6:

CICLOS CONTÁBEIS	UNIDADE RESP.	OBJETIVO
CICLO DE DESPESAS GERAIS	SAGCTIC	Avaliar a efetividade dos controles internos adotados para mitigar os riscos identificados nos processos de contratação, selecionados de acordo com a materialidade identificada no exercício referência, e a relevância dos processos, com vistas a garantir a conformidade legal dos atos de gestão relacionados, bem como a observância aos princípios norteadores da administração pública e às boas práticas de governança.
CICLO DE DESPESAS COM PESSOAL	SACFP	Avaliar os procedimentos de execução da folha de pagamento de pessoal quanto aos controles internos e conformidade com a legislação aplicável. Avaliar o reconhecimento, a apuração e o pagamento de passivos de pessoal no que tange aos requisitos elencados no Ato CSJT.GP.SECAUDI n. 89, de 31 de agosto de 2023 .
BENS INTANGÍVEIS	DAC	Avaliar os controles estabelecidos para o tratamento contábil do ativo intangível na instituição, em conformidade com as normas existentes.
CAIXA/BANCOS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do ciclo caixa/bancos.
BENS MÓVEIS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do

		ciclo bens móveis.
BENS IMÓVEIS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do ciclo bens imóveis.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do patrimônio líquido.

Detalhamento de atividades que integrarão o escopo da auditoria

ATIVIDADE	OBJETIVO	CRITÉRIOS
Fiscalização da divulgação no Portal de Transparência, Seção Prestação de Contas, de dados e informações elencados no art. 8º da Instrução Normativa Nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União	Avaliar a conformidade das informações publicadas no Portal da Transparência acerca da prestação de contas do TRT6 aos normativos reguladores do tema, bem como a tempestividade das publicações.	Instrução Normativa (IN) TCU n. 84/2020 e a Decisão Normativa (DN) TCU n. 198/2022
Fiscalização da utilização dos recursos financeiros disponibilizados pelo TST/CSJT para os programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem referente ao exercício de 2025	Verificar a conformidade das ações e dos projetos custeados com recursos do PTS e do PCTI com as disposições do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016 , quanto à: adequação do uso dos recursos com as finalidades previstas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016 ; adequação da execução dos recursos disponibilizados, considerando a classificação das despesas e os prazos aplicáveis; prestação de contas realizada de acordo com a forma e nos prazos estabelecidos pelo CSJT	Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016 , a Lei n. 8.213/91 , a Resolução CSJT 96/2012 e 422/2025 .

6.2 Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT)

- **CNJ:** Por meio do Ofício-Circular n. 15/2025-COSI (doc.17) ocorreu a comunicação do tema que versará a Ação Coordenada de Auditoria (ACA) do Conselho Nacional de Justiça, que versará sobre a "Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente", tendo como critério a [Resolução CNJ n. 433, de 27 de outubro de 2021](#), aplicáveis somente aos tribunais e seções judiciárias da justiça estadual e federal, ficando dispensados os órgãos de justiça especializados.
- **CSJT:** A Secretaria de Auditoria do CSJT, por sua vez, comunicou a não inclusão

de Ação Coordenada de Auditoria em seu Plano Anual de Auditoria de 2026.

6.3 Auditorias baseadas em riscos (Matriz de Priorização)

Auditoria na Gestão de Materiais de Consumo	
Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e... ▾
Objetivo:	Assegurar a conformidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia na utilização e controle dos bens de consumo.
Relevância:	A auditoria ajuda a identificar e corrigir falhas nos processos de armazenamento e utilização de bens, prevenindo perdas, extravios, furtos e outras formas de desvio de recursos públicos. Também garantindo sua conservação e prolongando sua vida útil. Isso reduz a necessidade de novas aquisições e, conseqüentemente, os gastos públicos.
Escopo:	Analisar os procedimentos internos relativos ao recebimento, armazenamento, requisição, distribuição e controle dos materiais de consumo pela unidade auditada.
Resultados Esperados Benéficos:	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da Gestão Financeira e Orçamentária; • Aprimoramento dos processos de controles internos; • Otimização do uso dos recursos e aumento da eficiência; • Melhoria da transparência na gestão dos recursos públicos.
Critérios gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Ato TRT GP nº 521/2003 • Ato TRT GP nº 357/2006 • Macrofunção Estoques 020348
Conhecimentos Específicos	Contabilidade pública, Tesouro gerencial, Sistema de Controle de Materiais Permanentes (SCMP) e SIAFI.
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	<ul style="list-style-type: none"> • Tesouro Gerencial - 60h ENAP • Curso Livre de Controle e Gestão de Compras e Estoques - 60h WR Educacional
Período de realização:	02/02/2026 a 29/08/2026
Dimensionamento da Equipe de auditoria	02 auditores, sendo 01 coordenador e membro da auditoria.
Classificação da auditoria	Conformidade, financeira e operacional.

Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Obsolescência dos estoques; • Perda e Danos ou Extravios; • Controles internos ineficientes; • Armazenamento inadequado; • Gerenciamento de estoque deficiente; • Fraudes e Desvios.
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Auditoria de avaliação da implantação da política de integridade

Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada (Resolução CNJ n. 325/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado (Plano Estratégico 2021-2026)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; • Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Objetivo:	Avaliar o modelo de gestão de integridade do TRT6, verificando a conformidade da implantação de sua política com as normas aplicáveis e melhores práticas, além da gestão de riscos e o estímulo à cultura ética e de transparência.
Relevância:	O tema da auditoria é de grande relevância pois promove a eficácia dos controles e processos de gerenciamento de riscos de integridade, e o aprimoramento de uma gestão pública mais transparente e ética em todos os níveis da instituição.
Escopo:	Avaliação dos pilares da integridade: apoio e engajamento da alta administração; existência de políticas e procedimentos claros; gestão de riscos de integridade, de fraude e corrupção; canais de comunicação e treinamento; monitoramento e aprimoramento contínuo.
Resultados Esperados Benefícios:	Aperfeiçoamento do modelo de gestão de integridade do TRT6, voltado à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, manutenção de padrões éticos e de conduta e medidas de controle disciplinar, afetando de forma significativa a entrega de melhores serviços públicos à sociedade.
Critérios gerais	PNPC (Programa Nacional de Prevenção à Corrupção) Recomendação da OCDE (integridade pública) Referencial do TCU (combate à fraude e corrupção) Resolução CNJ n. 410/2021 (instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário); Resolução CSJT n. 373/2023 (Política de integridade da Justiça do Trabalho) RA-TRT6 n. 36/2023 (Comitê de Ética e Integridade); Ato TRT6-GP n. 514/2023 (Política de Gestão de Riscos do TRT6); RA-TRT6 n. 8/2024 (Política de Integridade do TRT6); RA-TRT6 n. 35/2023 (Código de Ética do TRT6);

	RA-TRT6 n.5/2021 (Plano Estratégico do TRT6); RA-TRT6 n. 27/2024 (Plano de Integridade do TRT6); RA-TRT6 n. 42/2024 (Política de Combate à Fraude e à Corrupção no TRT6); Guia de Ética e Integridade (público interno); Guia de Ética e Integridade (Licitantes, Fornecedores e Contratados)
Conhecimentos Específicos	Resolução CNJ n. 410/2021 (instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário); Resolução CSJT n. 373/2023 (Política de integridade da Justiça do Trabalho); Ato TRT6-GP n. 514/2023 (Política de Gestão de Riscos do TRT6); RA-TRT6 n. 8/2024 (Política de Integridade do TRT6); RA-TRT6 n. 35/2023 (Código de Ética do TRT6); RA-TRT6 n. 42/2024 (Política de Combate à Fraude e à Corrupção no TRT6); RA-TRT6 n. 27/2024 (Plano de Integridade do TRT6)
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção - 25h - TCU; • Integridade, Transparência e Accountability Pública - 25h - TCU; • PNPC - Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a gestão da ética e da integridade - 12h - TCU
Período de realização:	março a junho/2026
Dimensionamento da Equipe de auditoria	2 auditores
Classificação da auditoria	Auditoria de Conformidade
Risco	Conflito de interesses, fraude, corrupção, improbidade, desvio ético, assédio moral, assédio sexual, discriminação, falta de transparência, dentre outros.

Auditoria na Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios - Acumulação de cargos e funções

Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica • Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Objetivo:	Assegurar que a acumulação de cargos e funções pelos servidores públicos esteja dentro dos limites legais, com jornadas compatíveis e sem pagamentos indevidos, garantindo legalidade, transparência e eficiência na gestão de pessoal.
Relevância:	Garantir que a acumulação de cargos e funções esteja dentro da lei, com horários compatíveis, evitando pagamentos indevidos, irregularidades e fortalecendo a transparência, integridade e eficiência na gestão pública.

Escopo:	100% dos vínculos funcionais do servidor (cargos efetivos, funções comissionadas, gratificações).
Resultados Esperados Benefícios:	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e correção de acúmulos irregulares • Regularização das situações funcionais e remuneração dos servidores • Melhoria dos controles internos • Prevenção de pagamentos indevidos e fraudes.
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição Federal 1988 • Lei nº 8.112/1990 • Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de JANEIRO DE 2025 • Acórdãos do TCU • Normativos do CNJ e CSJT
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria Baseada em Risco - Etapa I • Auditoria Baseada em Risco - Etapa II
Período de realização	maio a julho/2026
Dimensionamento da Equipe de auditoria	2 auditores
Classificação da auditoria	Auditoria de Conformidade e Operacional
Risco	Possibilidade de ocorrer acúmulo irregular de cargos ou funções, pagamentos indevidos, jornadas incompatíveis e falhas nos controles internos, gerando prejuízos ao erário, ineficiência na prestação de serviços e descumprimento da legislação.

7. CONSULTORIAS (PROJETO-PILOTO)

A atividade “**Elaboração de projeto-piloto de consultoria**” constou no [Plano Anual de Auditoria 2025](#), Proad n. 26573/2024), devido à necessidade do desenvolvimento de competências da equipe de auditoria para possibilitar a efetiva oferta de serviços de consultoria nas áreas de governança, controles internos e gestão de riscos do TRT6.

Por meio do Proad n. 7764/2025, autuado em 23/04/2025, a Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais (CIPIN) encaminhou solicitação de consultoria à Secretaria de Auditoria para auxiliar no processo de revisão da Cadeia de Valor do TRT6.

A atividade não foi efetivada no exercício de 2025, tendo em vista a não realização da ação de capacitação necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.

Consultada, a CIPIN renovou o interesse pela manutenção da prestação do serviço de consultoria, na modalidade assessoramento, ressaltando que a ação continua alinhada às necessidades institucionais relacionadas ao aprimoramento da Governança de Processos, contribuindo diretamente para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio e para a melhoria da capacidade institucional de planejamento e monitoramento dos macroprocessos.

Consultoria em Gestão Estratégica - Revisão da Cadeia de Valor do TRT6 - GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (Proad n. 7764/2025)

Unidade Solicitante: Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais - CIPIN

Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica ▾
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o desenvolvimento do trabalho, em conjunto com todas as unidades envolvidas, na revisão da Cadeia de Valor do TRT6; • Propor medidas mais eficazes para agilizar a revisão da cadeia de valor; • Auxiliar nas entrevistas para coletar informação; • Auxiliar na análise dos dados coletados junto aos respectivos gestores; • Apoiar na estruturação do documento de revisão da cadeia de valor; e • Apoiar a divulgação da revisão da Cadeia de Valor junto a Coordenadoria de Comunicação Social
Relevância	A consultoria é bastante relevante pois irá cooperar com o processo de atualização da cadeia de valor do TRT6 (última versão em 2017), ferramenta essencial para mapear macroprocessos e processos visando a máxima geração de valor público - entrega da prestação jurisdicional à sociedade.
Escopo	<p>Assessorar os trabalhos envolvidos na revisão da cadeia de valor, considerando os macroprocessos e os principais processos agregadores de valor, priorizando aqueles que estão mais desatualizados, nas seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico - Entrevistas com os gestores para coleta de dados juntamente com a Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais (CIPIN); • Análise crítica dos dados captados nas entrevistas, pontuando as modificações nos fluxos dos processos; • Consolidação dos Resultados e apoio na estruturação do documento final (cadeia de valor atualizada)
Resultados Esperados Benefícios:	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento aos objetivos estratégicos: a consultoria deverá realizar a análise sobre como os processos podem ser mais alinhados aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021-2026; • Aprimoramento da governança: a consultoria proporcionará a identificação de atividades finalísticas e de suporte que efetivamente agregam valor, bem como das atividades de gerenciamento voltadas ao

	monitoramento e ao aprimoramento contínuo dos processos
Tipo de Consultoria	Assessoramento
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Consultoria em Auditoria: Houve capacitação da equipe em 2025, através do curso ministrado pelo professor Diocesio Sant'anna (coordenador de auditoria do STJ), pela Assinatura Suprema da 3R Capacita; • Capacitação e Mentoria para Construção da Cadeia de Valor Integrada no Setor Público: Necessidade de capacitação no tema
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e mentoria para Construção da Cadeia de Valor Integrada no Setor Público
Período de realização:	A ser definido com a CIPIN
Dimensionamento da Equipe de auditoria	2 auditores
Risco	A cadeia de valor - TRT6 (criado em 2017) não reflete mais a realidade da organização, sendo necessária a sua atualização. É um instrumento essencial para o alcance de metas e resultados, entrega e gestão do valor público gerado pela organização. É elemento fundamental no planejamento estratégico (art. 2º, II e art. 3º, I da Instrução Normativa nº 24/2020) para a gestão e aprimoramento de processos, projetos e estrutura organizacional.

8. MONITORAMENTO DE AUDITORIAS

Os monitoramentos serão conduzidos pela equipe responsável pela auditoria, no período abaixo indicado:

AUDITORIA	PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT - Gestão de Segurança da Informação (RA – SAUD – SMAAAG – 09/2022) (Proad n. 8897/2022) 	1º semestre de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (RA – SAUD – SMAAAG – 2/2024) (Proad n. 8904/2024) 	1º semestre de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Auditoria GAE/GAS (RA-SAUD-SAGP 4/2024 - Proad 9203/2024) 	Abril

<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Auditoria nas contas do exercício 2024 do TRT6 (RA-SAUD-DAC 01/2025 - Proad 22.204/2024) 	Janeiro a março
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Auditoria na Gestão de Bens Móveis (RA-DAC-SAUD 03/2025) (Proad 8931/2025) 	abril a junho (1)
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do atendimento às recomendações da fiscalização recursos 2023/2024 destinados aos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil (RF-SAUD-n.2/2025 - Proad 17729/2025) 	Fevereiro e março

(1) referente às recomendações 1, 5 e 8 e sugestões de melhoria. No tocante às demais (recomendações 2, 3, 4, 6 e 7), o monitoramento ocorrerá em 2027.

Registre-se, ainda, que o monitoramento da Auditoria de Gestão de Competências (RA-SAUD-SAGP 2/2025 - Proad 8282/2025 será realizado no 1º semestre de 2027.

Outras atividades poderão ser posteriormente incluídas no cronograma, a depender do resultado dos monitoramentos em curso.

9. AÇÕES DE CONTROLE OBRIGATÓRIAS E INICIATIVAS PERMANENTES

AÇÃO	OBJETIVO	CRITÉRIO	PERÍODO PREVISTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conferência do Relatório de Gestão Fiscal (Quadrimestral);	Fiscalizar o cumprimento dos limites de despesa com pessoal e inscrição em restos a pagar fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e emitir relatório de acompanhamento da execução orçamentária.	LC n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade e Fiscal); Art. 49 da Lei n. 8443/1992 (Lei Orgânica do TCU) Ato Conjunto n. 12, de 10 de julho de 2015 , Nota Técnica SEI no 1807/2019/ME	Janeiro Maio Setembro	DAC
Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão de	Emitir parecer quanto à legalidade em processos de admissão, concessão	IN TCU n. 78/2018 .	Janeiro a Dezembro	SAGP

AÇÃO	OBJETIVO	CRITÉRIO	PERÍODO PREVISTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
aposentadorias e pensões ao Tribunal de Contas da União;	de aposentadoria e de pensão e suas alterações.			
Análise permanente da folha de pagamento de pessoal.	Analisar a conformidade e os cálculos de valores e tributos inseridos nas folhas de pagamento.	IN TCU n. 78/2018 ; Lei 8.112/90 ; CF88 ; EC 103/19	Janeiro a Dezembro	SACFP
Elaboração de Relatórios Trimestrais dos Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensão e suas alterações;	Verificar o atendimento ao prazo estabelecido pelo Órgão de Contas para o cadastro dos atos no sistema e-Pessoal, inclusive, considerando os atos devolvidos em diligência pelo Tribunal de Contas da União.	Ofício TRT – GP n. 066/2007 (item 3); IN TCU n. 78/2018 .	Janeiro Abril Julho Outubro	SAGP
Fiscalização do cumprimento, pelos magistrados e servidores, da exigência de entrega das autorizações de acesso à Declaração de Bens e Rendas e o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa n. 87/2020, do Tribunal de Contas da União);	Fiscalizar a entrega de autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas pelas autoridades e servidores à unidade de pessoal.	Art. 5º da IN TCU n. 87/2020 .	Setembro	SAGP
Elaboração do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, peça que compõe a Prestação de Contas;	Efetuar o reporte funcional da unidade de auditoria ao órgão colegiado competente do Tribunal, das atividades realizadas no exercício, considerando o previsto no Plano Anual de Auditoria, para apreciação e deliberação pelo Pleno.	Art 4º da Resolução CNJ n. 308/2020 Art 12, III, da IN TCU n. 84/2020	Janeiro a Julho	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias

AÇÃO	OBJETIVO	CRITÉRIO	PERÍODO PREVISTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA);	Determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais.	Art. 31 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud);	Desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor	Art. 69 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Elaboração do Estratégia de Auditoria 2027-2032;	Definir, orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna, contendo, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema.	Art. 31 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Execução das Iniciativas Estratégicas da Auditoria para 2026 (Proad n.24680/2025)	Realizar as iniciativas previstas para 2026	Art. 31 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça	Janeiro a Dezembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Fiscalização da divulgação no Portal de Transparência do TRT6, Seção Contas Públicas, de dados e informações elencados nos artigos 6º a 12 do Ato n. 8/2009 - CSJT.GP.SE ;	Avaliar a conformidade das informações publicadas no Portal da Transparência acerca da contas públicas do TRT6 aos normativos reguladores do tema, bem como a tempestividade das publicações	Ato CSJT.GP.SE n. 08/2009	Dezembro	DAC SAGCTIC

AÇÃO	OBJETIVO	CRITÉRIO	PERÍODO PREVISTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Programa de Qualidade de Auditoria - Realização de avaliações internas: <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento contínuo (aplicação do QMCA1-Equipe, QMCA2- Supervisor e QMCA3 - Gestores); • Plano de Ação (Autoavaliação - IA/CM/Nível2) 	Avaliar a qualidade das atividades de avaliação e de consultoria, com vistas a garantir a conformidade da atuação da equipe de auditoria com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho; atingimento dos objetivos de desempenho (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade) e a melhoria contínua.	Resolução n. 371/CSJT 24/11/2023	Janeiro a Dezembro	TODOS

10. DA ALOCAÇÃO DA CARGA HORÁRIA ANUAL

Para apuração do total de horas disponíveis em 2026, para a execução do PAA, adotou-se o seguinte cálculo:

LEVANTAMENTO DA QUANTIDADES DE HORAS PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DO PAA			
A	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS/ANO:	229	DIAS ÚTEIS
B	QUANTIDADE DE SERVIDORES SAUD (atual)	10	SERVIDORES
C= A x B	TOTAL DE DIAS	2290	DIAS
D	AFASTAMENTOS - FÉRIAS/LICENÇA MÉDICA/ LIC.ELEITORAL/ RECESSO: MÉDIA 45 DIAS/PESSOA	450	DIAS
E=(C - D)	TOTAL DE DIAS DE TRABALHO EFETIVO	1840	DIAS
F	CARGA HORÁRIA DIÁRIA EFETIVA	7	H/DIA
G=(E x F)	TOTAL DE HORAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	12880	HORAS

Conforme quadro acima, para 2026, estima-se um total de 1840 horas laborativas, considerando o quantitativo atual de integrantes (10), distribuídas entre as iniciativas previstas no Plano Anual de Auditoria, consolidadas no Anexo III, na seguinte proporção:

ALOCAÇÃO DA CARGA HORÁRIA ANUAL		
ATIVIDADES PREVISTAS	%	QUANT. HORAS
Auditoria	30%	3864
Consultoria - projeto piloto	5%	644
Ação Coordenada de Auditoria	0%	0
Fiscalização	5%	644
Monitoramento	15%	1932
Programa de Qualidade de Auditoria	10%	1288
Apoio a órgãos de controle	13%	1674,4
Capacitação	12%	1545,6
Gestão estratégica e administrativa	10%	1288
TOTAL	100%	12880

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a possibilidade de surgimento de novas diretrizes pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como de eventuais situações identificadas pela Secretaria de Auditoria, este plano de auditoria poderá sofrer alteração, condicionada à nova apreciação e aprovação pela Presidência deste Tribunal.

Os períodos programados para a execução das atividades poderão ser redefinidos, em razão de demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ e CSJT) e do controle externo (TCU).

Em conformidade com a norma que prevê o aprimoramento dos servidores lotados na Unidade de Auditoria, prevista no artigo 69, §1º, da [Resolução CNJ N. 309/2020](#), será submetido à apreciação superior, para posterior encaminhamento à Escola Judicial, o Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud/2026, visando à capacitação e ao desenvolvimento das competências dos integrantes da Secretaria de Auditoria.

12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o disposto no art. 32, §1º,II, da [Resolução n. 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encaminha-se à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região a presente proposta do Plano Anual de Auditoria elaborado pela Secretaria de Auditoria (SAUD), referente ao exercício de 2026, a qual contempla a programação para o referido exercício, que se encontra consistente com objetivos e metas institucionais.

13. ANEXOS

ANEXO I - AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS DO TRT6

Dimensão	Item de Verificação		Avaliação		Evidências/Observações
			Nota	Descrição	
AMBIENTE	Fixação de Objetivos e Metas	O TRT6 estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado	Plano Estratégico 2021-2026
		O TRT6 possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	Portfólio Estratégico
		O TRT6 estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	4	Avançado	Painel de Desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026
		O TRT6 estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	4	Avançado	ATO TRT-GP nº 550/2023
	Comitê de Governança, Riscos e Controle	O TRT6 instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	4	Avançado	ATO TRT-GP 064-2023 - Disciplina o Subcomitê de Gestão de Riscos (PDF-ODT).
		O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos do TRT6?	3	Aprimorado	Subcomitê de Gestão de Riscos TRT6

	Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos do TRT6?	3	Aprimorado	Plano Institucional de Gestão de Riscos ;
		Foi instituída Política de Gestão de Riscos no TRT6?	4	Avançado	ATO TRT6-GP Nº 514/2023
		Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	4	Avançado	Metodologia de Gestão de Riscos
		Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos do TRT6?	4	Avançado	Plano Institucional de Gestão de Riscos ;
			3,7	Aprimorado	
PROCESSO	Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde o TRT6 opera de forma a atingir seus objetivos?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
		A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
		Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
		A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos

		As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
		Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
		O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	2	Básico	Gestão de Riscos estratégicos
	PROCESSO		2	Básico	Do total de 49 processos da cadeia de valor, apenas 13 possuem Plano de Tratamento de Riscos (28,57%)
RESULTADO	Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes do TRT6?	2	Básico	Portfólio de Riscos
		O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	2	Básico	Portfólio de Riscos
		A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pelo TRT6 para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	2	Básico	Canal de esclarecimento
	RESULTADO		2	Básico	Do total de 49 processos da cadeia de valor, apenas 13 possuem Plano de Tratamento de Riscos (28,57%)
MÉDIA GERAL:			2,57	Básico	Do total de 49 processos da cadeia de valor, apenas 13 possuem Plano de Tratamento de Riscos (28,57%)

Fontes: [Modelo de Avaliação da Gestão de Riscos da CGU](#) (adaptado) e [Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade - TCU](#) (Adaptado)

ANEXO II - MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE

MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE - PROPOSTA PAA 2026 - PROAD 23373/2025

	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	TOTAL	MONTANTE ORÇAMENTO	% DO ORÇAMENTO	NÍVEL DE MATERIALIDADE	Informações adicionais
			A	B	C=A/B *100		
1	Governança e Gestão Estratégica	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
2	Transparência e Prestação de Contas	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
3	Ética, Integridade e Fraude	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
4	Sustentabilidade	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
5	Acessibilidade e Inclusão	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
6	Inovação	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
7	Gestão de Riscos	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
8	Apoio à Prestação Jurisdicional	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
9	Gestão Documental e Memória	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
10	Atendimento ao Cidadão	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
11	Comunicação interna	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
12	Comunicação externa (com a Sociedade)	SAGCTIC	-	1.180.283.149,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
13	Governança Orçamentária, Contábil e Financeira	DAC	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
14	Gestão Orçamentária	DAC	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
15	Gestão Contábil	DAC	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
16	Gestão Financeira	DAC	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
17	Gestão de Folha de Pagamento	SACFP	1.010.705.108,00	1.180.283.149,00	85,63%	Muito Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
18	Gestão de Passivos Trabalhistas	SACFP	330.479.281,72	1.180.283.149,00	28,00%	Alta	Estimativa considerando a proporção de montante dos passivos inscritos em 2025
19	Governança das Aquisições e Contratações	SAGCTIC	106.423.477,00	169.578.041,00	62,76%	Muito Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
20	Gestão das Aquisições e Contratações	SAGCTIC	106.423.477,00	169.578.041,00	62,76%	Muito Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
21	Gestão de Serviços Terceirizados	SAGCTIC	81.982.505,00	169.578.041,00	48,35%	Muito Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
22	Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	SAGCTIC	2.460.000,00	169.578.041,00	1,45%	Muito Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
23	Gestão de Materiais de Consumo	DAC	5.163.270,00	75.878.361,00	6,80%	Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas da CPP, SGPE, TRT SAÚDE, EJTRT e CCS.

MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE - PROPOSTA PAA 2026 - PROAD 23373/2025

	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	TOTAL	MONTANTE ORÇAMENTO	% DO ORÇAMENTO	NÍVEL DE MATERIALIDADE	Informações adicionais
			A	B	C=A/B *100		
24	Gestão de Bens Imóveis	DAC	15.254.984,00	181.439.999,22	8,41%	Baixa	Calculado utilizando-se o total da despesa orçamentária prevista para bens imóveis sobre o valor dos imóveis do TRT6, segundo o balanço patrimonial.
25	Gestão de Bens Móveis	DAC	2.315.829,00	75.878.361,00	3,05%	Muito Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas da CPP, SGEP, TRT SAÚDE, EJTRT e CCS.
26	Gestão de Bens Intangíveis	DAC	15.883.415,00	169.578.041,00	9,25%	Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
27	Gestão da Segurança Institucional	DAC	6.815.250,00	75.878.361,00	8,98%	Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas da CPP, SGEP, TRT SAÚDE, EJTRT e CCS.
28	Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	SAGP	6.011.115,74	1.180.283.149,00	0,51%	Muito Baixa	Estimativa considerando valor corresponde a 1% do total de Vencimentos e Vantagens Fixas
29	Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	SAGP	601.111.574,00	1.180.283.149,00	50,93%	Muito Alta	Total de Vencimentos e Vantagens Fixas
30	Governança em Gestão de Pessoas	SAGP		1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
31	Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	SAGP	593.375.339,00	1.180.283.149,00	50,27%	Muito Alta	
32	Previdência e benefício especial	SAGP	251.797.836,00	1.180.283.149,00	21,33%	Alta	
33	Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	SAGP	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
34	Saúde e Segurança do Trabalho	SAGP	-	1.180.283.149,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
35	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	SAGCTIC	15.862.838,00	1.180.283.149,00	1,34%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
36	Governança e Gestão de TIC	SAGCTIC	15.862.838,00	151.540.486,00	10,47%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
37	Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados	SAGCTIC	15.862.838,00	151.540.486,00	10,47%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
38	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	SAGCTIC	15.862.838,00	151.540.486,00	10,47%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
39	Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	SAGCTIC	15.862.838,00	151.540.486,00	10,47%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal

ANEXO III - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (FATORES DE RISCO)

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2026 - PRO

EIXO TEMÁTICO	TEMA	MAT. CRIATIVIDADE	RELEVÂNCIA				CREDIBILIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade
			Adesão às diretrizes estratégicas	Impacto da Alta Administração	Avaliação da equipe de auditoria (governança profissional)	Total - Relevância	Intensidade de tempo da última auditoria realizada	Registro de denúncias e reclamações de litígios administrativos	Risco à imagem	Regulamentação do processo	Eficiência dos controles	Adequação do processo	Total - Credibilidade		
			1	0,5	0,2	0,3	15	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1		
GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Governança e Gestão Estratégica	1	5	4	4	7,8	3	1	4	1	1	4	1,80	10,60	Alta
	Transparência e Prestação de Contas	1	5	5	4	8,8	1	1	5	1	1	4	1,70	11,00	Alta
	Ética, Integridade e Fraude	1	6	6	6	8,6	3	1	6	1	1	2	1,70	11,20	Alta
	Sustentabilidade	1	5	5	2	7,8	5	1	5	1	1	4	2,10	11,00	Alta
	Acessibilidade e Inclusão	1	3	5	2	6,8	1	1	5	1	1	5	1,80	8,70	Média
	Inovação	1	3	4	3	6,8	5	1	4	1	1	5	2,10	8,70	Média
	Gestão de Riscos	1	3	4	2	6,4	1	1	4	1	1	5	1,70	8,10	Média
	Apoio à Prestação Jurisdicional	1	5	5	5	8,6	5	1	5	1	1	1	1,80	11,30	Alta
	Gestão Documental e Memória	1	3	4	3	6,8	5	1	4	1	2	4	2,30	8,90	Média
	Atendimento ao Cidadão	1	5	5	5	8,6	5	1	5	1	1	1	1,80	11,30	Alta
	Comunicação Interna	1	5	4	3	7,8	5	1	4	4	2	5	3,00	11,60	Alta
	Comunicação externa (com a Sociedade)	1	5	5	4	8,3	5	1	5	2	2	5	2,70	12,00	Alta

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2026 - PROJ

CÓDIGO TEMÁTICO	TERRA	MATERIAIDADE	RELEVÂNCIA				CRITICIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade	
			Adesão a objetivos/ projetos estratégicos	Importância da Ação Administrativa	Avaliação da equipe de atuação (governo/profissional)	Total - Relevância	Intensidade de tempo de atuação autorizada realizada	Registro de denúncias e reclamações de atos administrativos	Risco à Imagem	Regulamentação do processo	Eficácia das controle	Adequação do processo	Total - Criticidade			
		1	0,1	0,2	0,3	6	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5
13	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	Governança Orçamentária, Contábil e Financeira	2	5	5	1	7,7	5	1	5	1	2	1	2,10	11,80	Alta
14		Gestão Orçamentária	2	5	5	2	7,8	3	1	5	2	2	1	2,10	12,00	Alta
15		Gestão Contábil	2	3	5	2	6,8	1	1	5	2	2	1	1,80	9,80	Alta
16		Gestão Financeira	2	5	5	2	7,8	3	1	5	2	2	1	2,10	12,00	Alta
17		Gestão de Folha de Pagamento	6	5	5	3	8,1	1	1	5	2	2	4	2,20	15,30	Muito Alta
18		Gestão de Passivos Trabalhistas	4	5	5	4	8,3	1	1	5	2	2	4	2,20	14,50	Muito Alta
19	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	Governança das Aquisições e Contratações	6	5	5	3	8,1	1	1	5	1	2	5	2,10	15,20	Muito Alta
20		Gestão das Aquisições e Contratações	6	3	5	3	6,1	1	1	5	1	2	5	2,10	13,20	Muito Alta
21		Gestão de Serviços Terceirizados	6	3	5	3	6,1	1	1	5	2	2	5	2,30	13,40	Muito Alta
22		Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	1	3	5	3	6,1	5	1	5	2	2	5	2,70	9,80	Alta
23		Gestão de Materiais de Consumo	2	5	6	6	8,6	6	1	6	1	2	1	2,10	12,60	Muito Alta
24	GESTÃO PATRIMONIAL	Gestão de Bens Imóveis	2	5	5	3	8,1	5	1	5	2	2	1	2,30	12,40	Muito Alta
25		Gestão de Bens Móveis	1	5	5	2	7,8	1	1	5	1	2	1	1,70	10,60	Alta
26		Gestão de Bens Intangíveis	2	3	4	2	6,4	5	1	4	2	2	1	2,20	9,60	Alta
27		Gestão de Segurança Institucional	2	5	5	1	7,7	5	1	5	2	2	4	2,80	12,30	Muito Alta
28	GESTÃO DE PESSOAS	Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	1	3	5	2	6,8	5	1	5	1	2	5	2,60	9,40	Alta
29		Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	6	2	5	2	6,1	1	1	5	1	2	6	2,10	13,20	Muito Alta
30		Governança em Gestão de Pessoas	2	3	5	3	6,1	1	1	5	1	2	5	2,10	10,20	Alta
31		Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	6	3	5	2	6,8	1	1	5	1	2	5	2,10	13,00	Muito Alta
32		Previdência e benefício especial	4	3	5	3	6,1	1	1	5	2	2	4	2,20	12,30	Muito Alta
33		Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	2	5	5	3	8,1	5	1	5	1	2	5	2,60	12,60	Muito Alta

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2026 - PRO

EIXO TEMÁTICO	TEMA	MATURIDADE	RELEVÂNCIA				CITICIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade
			Atendidas e esperadas/ projetos estratégicos	Interesse da Área Administrativa	Realização de equipe de auditoria (juízo técnico profissional)	Total - Relevância	Intervento de tempo de última auditoria realizada	Registro de denúncias e reclamações de órgãos administrativos	Riscos à Imagem	Regulamentação do processo	Eficácia dos controles	Adequação do processo	Total - Citicidade		
		1	0,5	0,2	0,5	5	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1	0	0	0
34	Saúde e Segurança do Trabalho	2	3	5	3	8,1	5	1	5	1	1	1	1,80	9,90	Alta
35	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	1	5	5	3	8,1	3	1	5	1	1	1	1,80	10,70	Alta
36	Governança e Gestão de TIC	3	5	5	4	8,8	3	1	5	1	4	2	2,80	13,90	Muito Alta
37	Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados	3	5	5	4	8,8	3	1	5	1	2	2	2,80	13,30	Muito Alta
38	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	3	5	5	4	8,8	5	1	5	1	2	2	2,20	13,50	Muito Alta
39	Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	3	3	5	4	8,8	5	1	5	1	1	4	2,10	11,40	Alta

ANEXO IV - CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AUDITORIA - 2026

	TIPO	ATIVIDADE
1	Apoio a órgãos de controle	Ato de pessoal - admissão , Ato de pessoal - aposentadoria, Ato de pessoal - pensão
2	Apoio a órgãos de controle	Atos de pessoal - relatório trimestral
3	Auditoria	Auditoria na na Gestão de Materiais de Consumo
4	Auditoria	Auditoria na Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios - Acumulação de cargos e funções
5	Auditoria	Auditoria de avaliação da implantação da política de integridade
6	Auditoria	Auditoria nas Contas Anuais Exerc.2026
7	Auditoria	Auditoria nas Contas Anuais Exerc. 2025
8	Consultoria - projeto piloto	Consultoria - projeto piloto
9	Monitoramento	Auditoria nas Contas Anuais - Exercício de 2025
10	Monitoramento	Ação Coordenada de Auditoria CNJ - Gestão de Segurança da Informação (Proad 8897/2022)
11	Monitoramento	Ação Coordenada de Auditoria CNJ – Política Nac. Incentivo à Partic. Institucional Feminina (Proad nº 8904/2024)
12	Monitoramento	Auditoria de Avaliação do Código de Ética como instrumento efetivo de conduta (Proad nº19735/2024)
13	Monitoramento	Auditoria de Gestão de Bens Móveis (Proad n. 8.931/2025)
14	Monitoramento	Auditoria da Gestão de Pessoas por Competências (Proad 8282/2025)
15	Monitoramento	Auditoria da GAE e GAS (Proad 9203/2024)
16	Monitoramento	Utilização dos recursos CSJT para os programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (Exerc 2023 e 2024)
17	Fiscalização	Relatório de Gestão Fiscal (conferência)
18	Fiscalização	Autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas
19	Fiscalização	Cumprimento de diligências, determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pelo CNJ e pelo CSJT
20	Fiscalização	Portal de Transparência (Ato n 8/2009-CSJT GP SE)
21	Fiscalização	Análise permanente da folha de pagamento de pessoal
22	Gestão estratégica e administrativa	Mapeamentos do processo de auditoria (revisão)
23	Gestão estratégica e administrativa	Normativo interno (revisão)

24	Gestão estratégica e administrativa	Página da Internet da auditoria (atualização)
25	Gestão estratégica e administrativa	Pesquisas (normas, jurisprudências e/ou boas-práticas)
26	Gestão estratégica e administrativa	Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2027
27	Gestão estratégica e administrativa	Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2027
28	Gestão estratégica e administrativa	Estratégia de Auditoria - 2027-2032
29	Gestão estratégica e administrativa	Estratégia de auditoria - execução das iniciativas estratégicas para 2026 (Proad n.24680/2025)
30	Gestão estratégica e administrativa	Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna
31	Programa de Qualidade de Auditoria	Avaliação de auditoria (QMCA1, QMCA2 e QMCA3)
32	Programa de Qualidade de Auditoria	Execução do plano de ação - iniciativas KPA/NÍVEL 2/IA-CM
33	Apoio a órgãos de controle	Relatório de Gestão Fiscal (conferência)
34	Capacitação	Ação de capacitação prevista no PAC-Aud
35	Capacitação	Ação de capacitação não prevista no PAC-Aud (participação)

Composição da Secretaria de Auditoria em 30/11/2025

Secretaria de Auditoria/SAUD

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI - Analista Judiciário - Titular
KARINE CAVALCANTI DE MELO - Analista Judiciário - Assistente

Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas/SAGP

RENATA RODRIGUES SARAIVA DE MACEDO - Técnico Judiciário – Titular
RUBIA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA - Técnico Judiciário - Assistente

Seção de Auditoria de Governança, Contratações e TIC/SAGCTIC

ANA CLAUDIA BATISTA VOSS - Técnico Judiciário – Assistente
PATRÍCIA INÊS BACELAR GONÇALVES DE MELO - Técnico Judiciário – Titular

Divisão de Auditoria de Contas/DAC

ESDRAS CARNEIRO FERREIRA - Técnico Judiciário – Titular
LOMANTO DE AMORIM MARQUES - Analista Judiciário – Assistente

Seção de Análise Contábil e Financeira de Pessoal/SACFP

AIRTON COSTA CAVALCANTI - Técnico Judiciário - Assistente
LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO - Analista Judiciário – Titular